



PORTARIA Nº 10.971, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Designa Comissão para definir valor da terra nua tributável, para fins de cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inciso II do Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de cálculo de ITR - Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município**, conforme Convênio firmado entre o Município com a Receita Federal e, nos padrões da Lei Federal Nº 11.250/2005 e Decreto Nº 6.433/2008:

- Jacson Gabriel Moraes Rodrigues
- Paulo Roberto Pasqualotto da Paixão
- Adriano Walter Zarpelon
- Cassieli Faccin de Moraes
- Gilberto Pereira da Costa
- Suélen Tombini Mayer
- Emanuelle de Toledo
- Gilvan Rodrigues de Moura

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10.467, de 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 06 de julho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

